

**EDITAL Nº 57/2025 - PROEG****DIVULGA O RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL REFERENTE À PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA CHAMADAS DO SISU/UERN 2020 NA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e administrativas, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0804878-03.2021.8.20.5001, torna público o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional referente aos candidatos da Categoria Pessoa com Deficiência.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo emitido pela Junta Multiprofissional, referente aos candidatos convocados pelo [Edital nº 53/2025 – PROEG](#).

1.2. Os candidatos com o resultado de **APROVADO**, terão a Matrícula Curricular efetuada na forma definida neste Edital.

1.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN 2020 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2020/>).

1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) 2020, os quais serão divulgados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN 2020 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2020/>).

## 2 – DO RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

2.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital o resultado final e definitivo da Junta Multiprofissional, realizada nos candidatos convocados pelo [Edital nº 53/2025 – PROEG](#).

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à primeira, segunda, terceira e quarta chamadas dos candidatos aprovados em cursos com início no ano letivo de 2020.

2.3. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais SiSU/UERN 2020 o candidato convocado pelo [Edital nº 53/2025 – PROEG](#) para realizar a Junta Multiprofissional e **não** teve sua condição de Pessoa com Deficiência confirmada, bem como os candidatos que foram convocados pelo referido Edital e não compareceram.

## 3 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. O candidato constante no Anexo Único deste Edital com o resultado de APROVADO terá sua matrícula automaticamente efetivada em todos os componentes curriculares do primeiro período do respectivo curso de graduação.

3.1.1. A matrícula do candidato será realizada pela Unidade Universitária do respectivo curso de graduação, e o candidato será comunicado, por e-mail, sobre o número de sua matrícula curricular, bem como, sobre sua forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a

qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, contados a partir do dia de publicação deste Edital.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2025.

**Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França**

Diretor da Dirca/Proeg

**TNM Ms. José Rodrigues da Silva Neto**

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

**ANEXO ÚNICO - [RESULTADO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA CHAMADAS DO PSVI SISU/UERN/2020](#)**